



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 83, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no Art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.003823/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

-ANDRÉ RODRIGUES, matrícula 24235-7, da Procuradoria da República no Município de Umuarama para a Procuradoria da República no Município de Campo Mourão;

-JOSÉ ELIAS LOPES GONÇALVES, matrícula 28586-2, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão para a Procuradoria da República no Município de Umuarama.

Art. 2º - Será concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#).

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 19.](#)